

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO SOB N° :

43 / 2003

DT ENTRADA:

23/1/2003

HORA: 14:50

REQUERENTE: ATAYDES ANTÔNIO ARMANI

O ARTIGO 5 ° DA LEI

"REVOGA O FARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º 6 N° 2331/2002, E DÁ OUTRAS FR∲VIDÊNCIAS

Tramitação	Data
comissas oli xustieg	24 102103
Octacas des Paucenes	06 103 103
votacas ele tedo o pojeto	24/03/03
Mesa	24,03,03
Cotaças ele todo o profeto	31 103 103
Masa	31,03,03
11669	07104100
Mesa	14 109 103
Meso	22/04/03
Ariado Jelo Gertos	28 104 103
Adanda a discussor of Auton	05/04/03

PROJETO DE LEI

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA Lei nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLO SOB N° :

43 / 2003

DT. ENTRADA: 23/01/2003

HORA: 14:50

REQUERENTE : ATAYDES ANTÔMO ANANI

ASSUNTO:

"REVOGA O FARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3 E O ARTIGO 5 º DA LEI Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVINCIAS

Protodolikia

Assesor Teorico
Patrimonio Piorico
Atrinoxorifodo

Art. 1.º - Ficam revogados o paragrafo único do artigo 3º e o artigo 5º da Lei nº 2331/2002 de 30/12/2002.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.

ATAYDES ANTONIO ARMANI

Av. Augusto Calmon, 11/17 Linhares – Espírito Santo

Tel: 3371.0877 Telefax: 3371.0877

E-mail: camaralinet@escelsa.com.br

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES</u> <u>Palácio Legislativo "Antenor Elias"</u>

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 43/2003.

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de março do ano

de dois mil e três.

Presidente

SE BELISARIO

Relator

JOEL CELESTRINI

Membro

Av. Augusto Calmon, 873

Linhares – E. Santo

Tel: 3371.0877

E-mail: camaralinet@escelsa.ccom.br

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES</u> Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 43/2003.

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei encaminhado pela Ilustre Vereador ATAYDES ANTONIO ARMANI, visando como dispõe sua Ementa, revogar o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 5º da lei nº2331/2002, dando inclusive outras providências.

A competência encontra-se estabelecida no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de março do ano de dois

mil e três.

Presidente

ALA**Ø**R ANTÔNIO PESSOTTI

Relator

NGELO GABRIEL SILOTE

Membro

Av. Augusto Calmon, 873

Linhares – E. Santo

<u>Tel: 3371.0877</u>

E-mail: camaralinet@escelsa.ccom.br